



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 046/2022.

Em, 30 de junho de 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE. – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021, para Contratação de Agente de Saúde, para Secretaria Municipal de Saúde, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 11.4 do Edital de Seleção nº. 023/2021, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 30 de junho de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de junho de 2022.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração